





LEI N° 284/99, DE 12 DE JULHO DE 1999

EMENTA – Denomina de Escola de 1º grau Donizia Rocha de Morais, a unidade de ensino localizada em Genipapeiro, neste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Denomina de "ESCOLA DE 1º GRAU DIONÍZIA ROCHA DE MORAIS, a unidade de ensino situada na localidade de Ginipapeiro, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 12 DE JULHO DE 1999

JOSÉ ROCHA NETO/ PREFEITO MUNICIPAL